



São Simão, 18 de julho de 2024.

PROCESSO Nº 012/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica, incluindo a montagem e a manutenção de hardwares; suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva de rede estruturada-impressoras, servidor e equipamentos periféricos da Câmara Municipal de São Simão; instalação e acompanhamento de utilização de sistema; gerenciamento em Servidor Windows Server; gerenciamento de IP fixo para acesso ao Portal de Transparência; gerenciamento em nuvem com versionamento de arquivos no mínimo 1TB para documentos e 1 TB para servidor e manutenção e gerenciamento do sistema de monitoramento, com redirecionamento de portas para acesso remoto e apoio técnico na instalação e na utilização segura de programas diversos utilizados pelo corpo de funcionários da Câmara Municipal, bem como o manuseio das câmeras de segurança afixadas no prédio onde funciona a Câmara Municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, e demais legislações pertinentes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações a constantes do Termo de Referência, parte integrante do instrumento convocatório.

RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Simão **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 012/2024⁷⁵, conforme o disposto no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e nos demais documentos do processo 012/2024, **RATIFICA**⁷⁶ os presentes autos e **AUTORIZA** a contratação da empresa **ANGELA**

⁷⁵ Item II do art. 4º, da IN SEGES/ME nº 67, de 08.07.2021, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

⁷⁶ Lei 14.133/2021 (...) Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

(...)

IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação.

§ 4º O disposto neste artigo será aplicado, no que couber, à contratação direta e aos procedimentos auxiliares da licitação.





Câmara Municipal de São Simão

Estado de São Paulo

(Palácio 31 de Janeiro)

Instalada no dia 13 de novembro de 1867

MACHADO DE VASCONCELOS, inscrita no CNPJ nº 49.983.413/0001-22, com sede na Rua Santa Catarina, nº 238, CEP 14.270-000, Bairro Monte Alto – Santa Rosa de Viterbo – SP, representada pela Sra. Ângela Machado de Vasconcelos, portadora do RG nº 5.174.331-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 743.913.218-15, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, nº 238, CEP 14.270-000, Bairro Monte Alto – Santa Rosa de Viterbo – SP, **pelo preço global de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).**

JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O fornecedor escolhido apresentou proposta em valor inferior ao valor estimado da licitação, atendendo a todas as exigências do Termo de Referência quanto à proposta e à documentação de habilitação.

O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal⁷⁷.

Nessa oportunidade determino a publicação deste ato nos moldes legais.

Osmir Marcos Muniz
Presidente da Câmara Municipal de São Simão/SP

⁷⁷ § 2º do artigo 5º da N SEGES/ME nº 67/2021.



www.camarasaosimao.sp.gov.br
camara@camarasaosimao.sp.gov.br



@oficialcamarasaosimaosp



(16) 3984-1109
(16) 3984-1300



49.224.009/0001-75

São Simão - Berço da Proclamação da República
Terra de Marcelo Grassmann